

GENERAL WATER S.A.

("Companhia") - CNPJ nº 04.088.389/0001-20

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de abril de 2026

1. Data, Hora e Local: No dia 28 de abril de 2026, às 14:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Onófrio Milano, nº 268, sala 01, Jaguaré, CEP 05348-030. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, pela presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sergio Francisco Pontremolez; Secretário: Matheus André Facchetti Mazzi. **4. Ordem do dia:** (i) Examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Deliberar sobre a destinação dos resultados apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **5. Deliberações:** Após exame e discussões sobre as matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações pelos membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) Após a apresentação e discussão dos principais números referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, reservas ou ressalvas, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhados do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, recomendando sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia. (ii) O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade e sem quaisquer restrições, reservas ou ressalvas, a proposta de destinação do lucro líquido no montante de R\$ 35.832.767,64 (trinta e cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, nos seguintes termos: a) Destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, correspondente a R\$ 1.791.638,38 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), para a constituição da reserva legal, nos termos da legislação aplicável; b) Destinação do montante de R\$ 907.164,55 (novecentos e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para constituição de reserva de lucros; c) Fica consignado que o montante de R\$ 28.312.220,60 (vinte e oito milhões, trezentos e doze mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos) já foi aprovado para distribuição aos acionistas, a título de dividendos intercalares, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 2 e 19 de dezembro de 2025, devidamente registradas perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo; e d) Reconhecimento do montante de R\$ 4.821.744,11 (quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) como perda decorrente de distribuições desproporcionais realizadas ao longo do exercício social de 2025 em favor dos sócios minoritários das controladas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, cuja Ata, após lida e aprovada por todos os presentes, será assinada em formato eletrônico/digital, que consideram válido e vinculante para todos os fins legais. São Paulo, 28 de abril de 2026. **Mesa:** Sergio Francisco Pontremolez (Presidente da Mesa) e Matheus André Facchetti Mazzi (Secretário da Mesa). **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Marcos Wilson Pereira, Gustavo Gava Verdelli Costa, Luiz Alves Paes de Barros, Sergio Francisco Pontremolez, Valério Valente, Reinaldo Fischer e Nataska Schincariol Pontremolez. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* São Paulo, 28 de abril de 2026. Sergio Francisco Pontremolez - Presidente da Mesa, Matheus André Facchetti Mazzi - Secretário da Mesa. JUCESP nº 1.309.539/26-1 em 27/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que instituiu a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>